



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 002/2024 - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS

O(a) Diretor(a) Escolar do(a) CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, INEP:23236493, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes no(a) CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
<u>HISTÓRIA</u>	*10h	*3h	*13h

^{*}Obs:. Carência referente a licença saúde.

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma pelo próprio candidato, na sede do CEJA João da Silva Ramos, situado à Praça Severiano Morel S/N, Centro, Camocim-Ceará das 8:00h às 11:30h e 14:00 às 17:00h

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
TOTAL	25,0





Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	24/07, 25/07, 26/07 e 29/07/2024 8h às 11h30min e 14h às 17h
Avaliação do "Curriculum Vitae"	30/07/2024 8h às 11h30min e 14h às 17h
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	01/08/2024 às 17h 8h às 11h30min e 14h às 17h
Resultado Preliminar da Seleção	02/08/2024
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	05/08/2024 até às 17h
Resultado Final da Seleção	06/08/2024 até às 12h
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	06/08/2024 das 13h às 17h

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial, na sede do CEJA João da Silva Ramos, situado à Praça Severiano Morel S/N, Centro, Camocim-Ceará das 8:00h às 11:30h e 14:00 às 17:00h.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.





- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

<u>Camocim - CE</u>, <u>24</u> de julho de 2024 Local e Data

A Vudiane de Mueiros Kopes FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Lidisne de Queiroz Lopes Secretaria Escalar Ray Nº 8803 Mai: 8734704X BOE Nº 688 - 10/65/2022





ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL №002/2024 - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°

DADOS PESSOAIS Nome Completo:	
Nome Social ¹ :	
Solicito atendimento pelo Nome So	ocial: () Sim () Não
N° Documento de Identificação:	
Órgão Expedidor:	
CPF:	Data Nascimento/
Sexo:	
Endereço:	Bairro:
Município:	Estado:
CEP:	
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? () N Em caso afirmativo entregar Laudo Médico	• •
de Matrícula e Histórico Escolar)	
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CAN Disciplina(s) de acordo com habilit	IDIDATO: ação do candidato e das carências oferecidas:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado





ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº002/2024 - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,	esponsabilidade o preenchimento das
ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva re informações e que os títulos, declarações e documentos a válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a ordenadas, num total de folhas, que compõe para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Currio I) Experiência de trabalho no exercício da função de ma ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	esponsabilidade o preenchimento das
informações e que os títulos, declarações e documentos a válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a ordenadas, num total de folhas, que compõe para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Currid I) Experiência de trabalho no exercício da função de ma ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	· ·
válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a ordenadas, num total de folhas, que compõe para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Currio I) Experiência de trabalho no exercício da função de ma ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	cogan rolacionados são verdadenos e
ordenadas, num total de folhas, que compõe para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Currio I) Experiência de trabalho no exercício da função de ma ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	documentação anexada, numeradas e
para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Currio I) Experiência de trabalho no exercício da função de ma ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	<u>-</u>
I) Experiência de trabalho no exercício da função de ma ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	
ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	•
	agistério em Escola, mínimo de 1 (um)
NOME DA(S) ESCOLA(S)	
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo
	(000 0000)
	(em anos)
I .	
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho	
sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) a Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em	
ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades	
pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da es	cola ou pela/o secretária/o escolar, com seus
respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trab	·
autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se t	tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclu	usão e Histórico do Curso de Nível
Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A	
LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	





ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, de	vidamente registrade	o, ou Certidão/Declaração	Oficial de	Especialização,	em
nível de pós-gr	aduação lato sensu (carga horária mínima de 360) horas).		

curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edita de Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
ESPECIALIZAÇÃO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edita de Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edita de Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edita de Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edita de Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
NOME DO CURSO DE MESTRADO NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
DE MESTRADO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de
Doutorado
NOME DO CURSO DE DOUTORADO
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO
DE DOUTORADO
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
do
de 2024 Local e Data
Recebido e Conferido por:Nome do responsável pelo recebimento deste documento.





ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº002/2024 - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 002/2024

ENTREVISTA

ESCOLA:			
DISCIPLINA:			
CANDIDATO:	C	PF:	
CRITÉRIOS	PONTUA MÁXIN		PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4		
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4		
Controle emocional para o exercício das funções do magistéri	o. 4		
Criatividade e comunicabilidade.	4		=
Liderança.	4		
PONTUAÇÃO TOTAL	20		
OBSERVAÇÃO			
MEMBROS DA BANCA DE E	NTREVISTA		
NOME COMPLETO LEGÍVEL		FUNC	ÃO
FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE		DIRETOR	
MARIA LEONICE RODRIGUES DE SOUSA	CON	ISELHO	ESCOLAR
ÂNGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	COOR	DENADO	OR ESCOLAR
,de	d	e 2024	
Assinatura do Diretor Ass	sinatura do Coo	denador	Escolar
Assinatura do Representanto	e do Conselho E	scolar	_





ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº002/2024 - CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com



CREDE 4
CAMOCIM

	GOVERNO DO ESTADO
	habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)
	SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS



Poderão participar da Seleção os secretaria da Educação candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

• Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;

• Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente:

• Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;

• Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão:

• Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;

• Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.

• Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.

• Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.

• Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.